



Comissão de Finanças e Orçamento	
D. S. O.	
DATA	23 JUL 1948
PROCESSO	CODIGO
383	

Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

Protocolo n.º 1917

Concede à Prefeitura de Andradina, no Estado de São Paulo, o auxílio de Cr\$500.000,00, para a construção do aeroporto.

DESPACHO: Transportes e Comunic. 24.5.48 (Transp. e de Finanças)

em de de 19

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. *Deputado Romeu Lourenço* 18, em 5 19 48

O Presidente da Comissão de *Relações Exteriores*

Ao Sr. *Deputado Romeu Lourenço*, em 2/9/1948

O Presidente da Comissão de *Finanças*

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr., em 19

O Presidente da Comissão de

PROJETO Nº 33 DE 19

SINOPSE

Projeto N.º.....de.....de.....de 19.....

Emênta:.....

Autor:.....

Discussão única.....

Discussão inicial.....

Discussão final.....

Redação final.....

Remessa ao Senado.....

Emendas do Senado aprovadas em.....de.....de 19.....

Sancionado em.....de.....de 19.....

Promulgado em.....de.....de 19.....

Vetado em.....de.....de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de.....de.....de 19.....



Câmara dos Deputados

ASSUNTO:

Protocolo n.º

DESPACHO:

em de 19

DISTRIBUIÇÃO

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

Ao Sr. , em 19

O Presidente da Comissão de

PROJETO Nº 373/A DE 1948

Rejeitado

SINOPSE

Projeto N.º de de de 19.....

Emênta:.....

Autor:.....

Discussão única.....

Discussão inicial.....

Discussão final.....

Redação final.....

Remessa ao Senado.....

Emendas do Senado aprovadas em..... de de 19.....

Sancionado em..... de de 19.....

Promulgado em..... de de 19.....

Vetado em..... de de 19.....

Publicado no "Diário Oficial" de..... de de 19.....

Rejeitado a primeira reunião

22.10.48



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO

N.º 373-A — 1948

Concede à Prefeitura de Andradina, no Estado de São Paulo, o auxílio de Cr\$ 500.000,00 para construção do aeroporto; tendo parecer favorável da Comissão de Transportes e parecer da Comissão de Finanças opinando pelo arquivamento

(Discussão inicial)

PROJETO N.º 373-1948, A QUE SE REFEREM OS PARECERES.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º É concedido à prefeitura de Andradina, no Estado de São Paulo, um auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para a construção de um moderno aeroporto naquela cidade.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo crédito especial pelo Ministério da Aeronáutica para atender à despesa de auxílio a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Andradina, apesar de ser uma das mais novas cidades de São Paulo desenvolve-se extraordinariamente tornando-se um dos mais ricos municípios paulistas. Está situada às margens dos rios Paraná e Tietê, dividindo com o Estado de Mato Grosso. Um de seus mais sérios problemas diz respeito à construção de um aeroporto para escala de aviões que demandam Mato Grosso e países vizinhos, tais como Paraguai e Bolívia, e pouso do

correio aéreo militar que tão assinalados serviços vem prestando às populações do *hinterland* do Brasil. Andradina, pela sua localização, pela distância da capital do Estado (cerca de 900 quilômetros) e, sobretudo, com o território de seu município cortado pelas linhas do Correio Militar, Panair, Cruzeiro do Sul, Natal e Pan Americanas, bem merece um aeroporto à altura de sua importância econômica e à posição privilegiada em que se encontra.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1948. — Plínio Cavalcanti.

Parecer da Comissão de Transportes e Comunicações

Peio presente projeto, cuida o Senhor Deputado Plínio Cavalcanti de fazer conceder à Prefeitura Municipal de Andradina, no Estado de São Paulo, "um auxílio de Cr\$ 500.000,00 para a construção de um moderno aeroporto naquela cidade".

Justificando a medida, assinala o autor do projeto a posição geográfica de Andradina e a necessidade em que se encontra de possuir aeroporto apto a servir de escala aos aviões, militares e comerciais, que se destinem a Mato Grosso e aos países vizinhos.

Parecer da Comissão de Transportes e Comunicações
ver 17.2

Situada a trinta quilômetros da divisa do Estado de São Paulo com o de Mato Grosso e sob a rota aérea que leva a este último Estado, tudo indica que Andradina se há de erigir, dentro em breve, em verdadeiro e próspero entreposto nas relações de toda ordem entre os dois Estados brasileiros.

Em verdade, a cidade surgiu e está florescendo exatamente na região em que Euclides da Cunha anteviu o aparecimento de uma "grande metrópole do futuro".

O município já possui campo de aviação, que serve ao Aeroclub local. Necessário é porém, que ele se amplie, tornando-se verdadeiro aeroporto, de que se possam servir os aviões das várias companhias que por ali fazem tráfego, bem como os aviões da nossa Força Aérea quando em demanda das bases mato-grossenses.

Aumentar-se-á sensivelmente, com a construção desse aeroporto a segurança de vôo na rota de Mato Grosso, pois que o último aeroporto comercial desse caminho aéreo, no Estado de São Paulo, está situado em Araçatuba, distante das margens do Paraná mais de cento e cinquenta quilômetros, sendo a zona intermédia, em que se localiza Andradina, pouco propícia, pela abundância em matas virgens, a pousos de emergência.

País de enormes distâncias, o Brasil tem na aviação o melhor e o mais barato meio de assegurar não só o seu desenvolvimento econômico, como também o estabelecimento do necessário contato entre os seus filhos de todos os quadrantes e, por esta forma, tornar ainda mais firmes os indissolúveis laços da união nacional.

Para tanto, de mister se faz que os campos de aviação se espalhem, no maior número possível, pelo território nacional.

Se é justo que a União incumba o dever de fazer, a suas expensas, a construção de aeroportos nas regiões em que o desenvolvimento econômico ainda não permita às populações locais arcar sequer com parte das respectivas despesas, menos justo não é que a União exerça também ação auxiliar, concorrendo com uma quota parte do custo das obras, nas regiões

já mais prósperas, mas que ainda não comportam a totalidade dos gastos indispensáveis à construção de um aeroporto.

Consideramos o aeroporto de Andradina, não só útil, mas necessário ao sistema de transporte aéreo do país. O auxílio de quinhentos mil cruzeiros, que se lhe destine, e pois, convenientemente aos interesses nacionais e, por isso, opinamos pela aprovação do projeto.

Sala das Sessões, 22 de julho de 1948. — *Rogério Vieira*, Presidente. — *Romeu Lourenção*, Relator. — *Manuel Novais*. — *Jurandir Pires*. — *Vandoni de Barros*. — *Eunápio de Queiroz*. — *Aristides Milton*. — *Fernandes Teles*. — *Juscelino Kubitschek*. — *Antônio Majra*.

Parecer da Comissão de Finanças

RELATÓRIO

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Plínio Cavalcanti, está prejudicado. No orçamento de 1949 já se encontra consignada verba para o prosseguimento das obras do aeroporto de Andradina, no Estado de São Paulo, que deverão ser realizadas sob a orientação do Departamento de Engenharia do Ministério da Aeronáutica.

Nessas condições, sou de parecer que o projeto seja arquivado.

Sala "Antônio Carlos", em 22 de setembro de 1948. — *Dioclecio Duarte*, Relator.

PARECER

A Comissão de Finanças opina pelo arquivamento do Projeto n.º 373, de 1948, nos termos do parecer do Relator.

Sala "Antônio Carlos", em 11 de outubro de 1948. — *Souza Costa*, Presidente. — *Dioclecio Duarte*, Relator. — *Toledo Piza*. — *Lauro Montenegro*. — *Lauro Lopes*. — *Aliomar Baleeiro*. — *Orlando Brasil*. — *Fernando Nóbrega*. — *João Cleophas*. — *Agostinho Monteiro*. — *Israel Pinheiro*. — *José Bonifácio*, vencido. — *Luís Viana*. — *Ponce de Arruda*. — *Raul Barbosa*. — *Souza Leão*. — *Leite Neto*.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

3734-1951

Trivial

Projeto _____ 01.1

Processo de Transporte F 22.7.48 _____ 01.1 e 2
Romeo Lourenço

Processo de Finanças L 11.10.48 _____ 01.2
Sidiú

Rejeitado.



Câmara dos Deputados

A imp. 15-10-48

Ciudad, 10/10/48

Projeto
nº 373/A-1948

Concede à Prefeitura de Andradina, no Estado de São Paulo, o auxílio de 500.000,00 para construção do aeroporto; tendo parecer favorável da Comissão de Transportes e parecer da Comissão de Finanças opinando pelo arquivamento.

(Discussão inicial)

Projeto nº 373/1948, a que se referem os pareceres.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1.º E' concedido à Prefeitura de Andradina, no Estado de São Paulo, um auxílio de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para a construção de um moderno aeroporto naquela cidade.

Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo crédito especial pelo Ministério da Aeronáutica para atender à despesa de auxílio a que se refere o artigo anterior.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificação

Andradina, apesar de ser uma das mais novas cidades de São Paulo, desenvolveu-se extraordinariamente, tornando-se um dos mais ricos municípios paulistas. Está situada às

margens dos rios Paraná e Tietê, divisando com o Estado de Mato Grosso. Um de seus mais sérios problemas diz respeito à construção de um aeroporto para escala de aviões que demandam Mato Grosso e países vizinhos, tais como Paraguai e Bolívia, e pouso do correio aéreo militar, que tão assinalados serviços vem prestando às populações do *hinterland* do Brasil. Andradina, pela sua localização, pela distância da capital do Estado (cerca de 900 quilômetros) e, sobretudo, com o território de seu município cortado pelas linhas do Correio Militar, Panair, Cruzeiro do Sul, Natal e Pan American, bem merece um aeroporto à altura de sua importância econômica e à posição privilegiada em que se encontra.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1948. — Plínio Cavalcanti.

Comissão de Transportes e Comunicações

PARECER da

Nº 12

Andradina 15/5/51

Pelo presente projecto, cuida o snr. Deputado Plinio Cavalcanti de fazer conceder á Prefeitura Municipal de Andradina, no Estado de São Paulo, "um auxilio de Cr. \$500.000,00 para a construção de um moderno aeroporto naquela cidade".

Justificando a medida, assignala o autor do projecto a posição geographica de Andradina e a necessidade em que se encontra de possuir aeroporto apto a servir de escala aos aviões, militares e commerciaes, que se destinem a Matto Grosso e aos paizes vizinhos.

--- ---

Situada a trinta quilometros da divisa do Estado de São Paulo com o de Matto Grosso e sob a rota aerea que leva a este ultimo Estado, tudo indica que Andradina se ha de erigir, dentro em breve, em verdadeiro e prospero entreposto nas relações de toda ordem entre os dois Estados brasileiros.

Em verdade, a cidade surgiu e está florecendo exactamente na região em que Euclides da Cunha anteviu o apparecimento de uma "grande metropole do futuro".

O municipio já possue campo de aviação, que serve ao Aero Club local. Necessario e, porém, que elle se amplie, tornando-se verdadeiro aeroporto, de que se possam servir os aviões das varias companhias que por alli fazem trafego, bem como os aviões da nossa Força Aerea quando em demanda das bases matto-grossenses.

Augmentar-se ha sensivelmente, com a construção desse aeroporto, a segurança de voo na rota de Matto Grosso, pois que o ultimo aeroporto commercial desse caminho aereo, no Estado de São Paulo, está situado em Araçatuba, distante das margens do Paraná mais de cento e cinquenta quilometros, sendo a zona intermedia, em que se localiza Andradina, pouco propicia, pela abundancia em mattas virgens, a pousos de emergencia.

Paiz de enormes distancias, o Brasil tem na aviação o melhor e o mais barato meio de assegurar, não só o seu desenvolvimento economico, como tambem o estabelecimento do necessario contacto entre os seus filhos de todos os quadrantes e, por esta forma, tornar ainda mais firmes os indissoluveis laços da união nacional.

Para tanto, de mister se faz que os campos de aviação se espalhem, no maior numero possivel, pelo territorio nacional.

C 13

Se é justo que á União incumba o dever de fazer, a suas expensas, a construcção de aeroportos nas regiões em que o desenvolvimento economico ainda não permitta ás populações locais arcar sequer com parte das respectivas despesas, menos justo não é que a União exerça também acção auxiliar, concorrendo com uma quota parte do custo das obras, nas regiões já mais prosperas, mas que ainda não comportam a totalidade dos gastos indispensaveis á construcção de um aeroporto.

Consideramos o aeroporto de Andradina, não só util, mas necessario ao sistema de transporte aereos do país. O auxilio de quinhentos mil cruzeiros, que se lhe destine, é, pois, conveniente aos interesses nacionaes e, por isso, opinamos pela approvação do projecto.

S. P. 22 de julho 1948

Rogério Vieira Presidente.

Romen Romão - Relator

Manoel Novais

Manoel

Vandouidjane

Guarapiranga

Christina Ribeiro

Normando Velho

Isacelino Kulutchev

Dr. Maria Maria

Antonio Magalhães



Parecer da Comissão de Finanças!

RELATÓRIO

C 14

O presente projeto, de autoria do nobre Deputado Plínio Cavalcanti, está prejudicado. No orçamento de 1949 já se encontra consignada verba para o prosseguimento das obras do aeroporto de Andradina, no Estado de São Paulo, que deverão ser realizadas sob a orientação do Departamento de Engenharia do Ministério da Aeronáutica.

Nessas condições, sou de parecer que o projeto seja arquivado.

Sala "Antônio Carlos", em 22/9/1948

Dioclécio Duarte

Dioclécio Duarte
Relator

PARECER

A Comissão de Finanças opina pela arquivamento do projeto nº 373, de 1948, nos termos do parecer do Relator.

Sala "Antônio Carlos", em 11 de Outubro de 1948

S. J. V. S. V.

, Presidente

Dioclécio Duarte

, Relator

João de Deus

Lauro Montenegro

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

João de Deus

Luiz de Almeida

Paulo Roberto

Luiz de Almeida

Luiz de Almeida

João de Deus

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS:

150

Câmara dos Deputados.

Nº 373 - 1948 C76

Concede à Prefeitura de Andradina,
no Estado de São Paulo, o auxílio
de Cr\$ 500.000,00, para a construção
do aeroporto.

(às Comissões de Transportes e de Finanças)
(Do Sr. Plínio Cavalcanti)

CÂMARA DOS DEPUTADOS



Comissão de Transportes e Comunicações e de Finanças
24.5.48

Plínio Cavalcanti

CÂMARA DOS DEPUTADOS
Diretoria dos Serviços Legislativos

26 MAI 1948

PROTOCOLO GERAL

Nº 1917

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º - É concedido á Prefeitura de Andradina, no Estado de S. Paulo, um auxílio de Crs. 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros) para a construção de um moderno aeroporto naquela cidade.

Artigo 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir o respectivo credito especial pelo Ministerio da Aeronautica para atender á despesa de auxílio a que se refere o artigo anterior.

Artigo 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

- Justificação -

Andradina, apesar de ser uma das mais novas cidades de S. paulo, desenvolveu-se extraordinariamente, tornando-se um dos mais ricos municipios paulistas. Está situada ás margens dos rios Paraná e Tieté, divisando com o Estado de Mato Grosso. Um de seus mais serios problemas diz respeito á construção de um aeroporto para escala de aviões que demandam Mato Grosso e países vizinhos, tais como Paraguai e Bolivia, e pouso do correio arero militar, que tão assinalados serviços vem prestando ás populações do hinterland do Brasil. Andradina, pela sua localização, pela distancia da capital do Estado (cerca de 900 kilometros) e, sobretudo, com o territorio de seu municipio cortado pelas linhas do Correio Militar, Panair, Cruzeiro do Sul, Natal e Pan American, bem merece um aeroporto á altura de sua importancia economica e á posição privilegiada em que se encontra.

Sala das Sessões, 24 de maio de 1948.

Plínio Cavalcanti

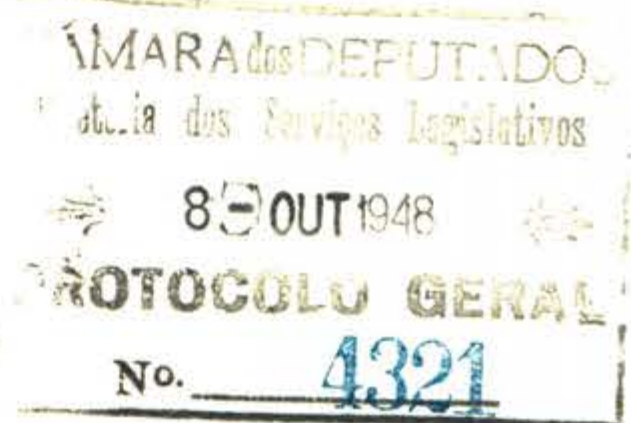


*4 de 15 - requisição
2. 10. 48
dly debray*

5 de outubro de 1948.

G/1333

Senhor Secretário:



Com referência ao ofício de Vossa Excelência sob nº 1372 de 14 de setembro p.p. solicitando a audiência d'êste Ministério sôbre o projeto 737 de 1947 que concede auxilio ao Aero Clube de Santos, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o assunto foi atendido pelo Aviso G/1217 de 8 de setembro do corrente ano d'êste Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Armando F. Trompowsky de Almeida
Tenente Brigadeiro do Ar
Armando F. Trompowsky de Almeida.

A Sua Excelência o Senhor Dr. Munhoz da Rocha
DD. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

PM/DSC



G/1333

5 de outubro de 1948.

Senhor Secretário:

Com referência ao ofício de Vossa Excelência sob nº 1372 de 14 de setembro p.p. solicitando a audiência dêste Ministério sobre o projeto 737 de 1947 que concede auxílio ao Aero Clube de Santos, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o assunto foi atendido pelo Aviso G/1217 de 8 de setembro do corrente ano dêste Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tenente Brigadeiro do Ar
Armando F. Trompowsky de Almeida

A Sua Excelência o Senhor Dr. Munhoz da Rocha
D.D. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

rcs.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

G/1333

5 de outubro de 1948.

Senhor Secretário:

Com referência ao ofício de Vossa Excelência sob nº 1372 de 14 de setembro p.p. solicitando a audiência deste Ministério sobre o projeto 737 de 1947 que concede auxílio ao Aero Clube de Santos, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o assunto foi atendido pelo Aviso G/1217 de 8 de setembro do corrente ano deste Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tenente Brigadeiro do Ar
Armando F. Trompowsky de Almeida

A Sua Excelência o Senhor Dr. Munhoz da Rocha
D.D. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

rca.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

G/1333

5 de outubro de 1948.

Senhor Secretário:

Com referência ao ofício de Vossa Excelência sob nº 1372 de 14 de setembro p.p. solicitando a audiência d'este Ministério sobre o projeto 737 de 1947 que concede auxílio ao Aero Clube de Santos, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o assunto foi atendido pelo Aviso G/1217 de 8 de setembro do corrente ano d'este Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tenente Brigadeiro do Ar
Armando F. Trompowsky de Almeida

A Sua Excelência o Senhor Dr. Munhoz da Rocha
D.D. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

rcs.

MINISTÉRIO DA AERONAUTICA

G/1333

5 de outubro de 1948.

Senhor Secretário:

Com referência ao ofício de Vossa Excelência sob nº 1372 de 14 de setembro p.p. solicitando a audiência deste Ministério sobre o projeto 737 de 1947 que concede auxílio ao Aero Clube de Santos, tenho a honra de informar a Vossa Excelência que o assunto foi atendido pelo Aviso G/1217 de 8 de setembro do corrente ano deste Ministério.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Tenente Brigadeiro do Ar
Armando F. Trompowsky de Almeida

A Sua Excelência o Senhor Dr. Munhoz da Rocha
D.D. 1º Secretário da Câmara dos Deputados.

res.

OBSERVAÇÕES

DOCUMENTOS ANEXADOS: